

**PORTARIA Nº 240/2013**

**CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses próprios de sua administração.

- Considerando que devido à necessidade de contenção de despesas nos meses de Dezembro de 2013 e Janeiro de 2014, fez-se necessária a concessão de férias para todo o setor de Odontologia, exceto a ESF.
- Considerando também a diminuição da procura pelo atendimento odontológico no período de Janeiro de 2014, aliado as férias dos Agentes Comunitários de Saúde que poderiam ter participação no Processo de Agendamento dos pacientes para o setor.
- Considerando que o Setor de Odontologia necessita de uma avaliação técnica de forma ampla para o perfeito funcionamento de todos os equipamentos para o ano de 2014, que será realizado em Janeiro de 2014.

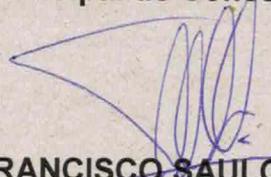
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, por um período de 30 (trinta) dias, a partir de **02/01/2014**, aos Servidores: **ADRIANA TRÉS MIRANDA ZANETTI, CLEBER RANGEL ZANETTI, DELZA RITA VIGANOR PINON, MARIA INÊS SPADETO DE MELLO, MARLINES PINTO FONTAN e SILVANIA APARECIDA MÁXIMO.**

**Art. 1º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 13 de Dezembro de 2013.**

  
**FRANCISCO SAULO BELISÁRIO**  
Prefeito Municipal